

INVESTIMENTO TC-C14-I01



APOIO À PRODUÇÃO DE HIDROGÉNIO RENOVÁVEL  
E OUTROS GASES RENOVÁVEIS

RELATÓRIO FINAL  
AVISO N.º 01/C14-I01/2021

ARTIGO 13º DA PORTARIA N.º 98-A/2022, DE 18 DE FEVEREIRO

*PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE, SELEÇÃO E DECISÃO FINAL FUNDAMENTADA DAS CANDIDATURAS*

DATA: 01/02/2023



**PRR**  
Plano de Recuperação  
& Resiliência



REPÚBLICA  
PORTUGUESA



Financiado pela  
União Europeia  
NextGenerationEU

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS .....	4
3. CONCLUSÃO E DECISÃO FINAL.....	15

## 1. INTRODUÇÃO

O programa “Apoio à produção de hidrogénio renovável e outros gases renováveis”, enquadrado no investimento TC-C14-i01 – Hidrogénio e gases renováveis incluído na Componente C14 – “Hidrogénio e Renováveis”, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal, constitui-se num conjunto de medidas que visam contribuir para o objetivo da neutralidade carbónica, promovendo a transição energética por via do apoio às energias renováveis, com grande enfoque na produção de hidrogénio e outros gases de origem renovável.

Esta iniciativa encontra-se totalmente alinhada com os objetivos nacionais em matéria de energia e clima, assente num desenvolvimento económico descarbonizado, no surgimento de novas soluções tecnológicas em sinergia com o tecido empresarial, na redução da dependência energética nacional, na melhoria da balança comercial e no reforço da resiliência da economia nacional no contexto de transição climática, indo ao encontro de instrumentos de política pública tais como o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) e a Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2) e dos objetivos subjacentes do Pacto Ecológico Europeu.

A concretização do programa, que conta com o apoio da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), entidades nacionais com ações de interesse público nas áreas da energia e eficiência e suas interfaces com outras políticas setoriais, será operacionalizada através do Fundo Ambiental (FA), enquanto beneficiário intermediário do PRR. O FA tem por finalidade apoiar políticas ambientais que fomentem um desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais.

O AVISO N.º 01/C14-i01/2021 - Apoio à produção de hidrogénio renovável e outros gases renováveis, materializado num procedimento de concurso competitivo com base em critérios claros, transparentes e não discriminatórios, estabeleceu as regras de atribuição de incentivos no âmbito do investimento TC-C14-i01 – Hidrogénio e gases renováveis da Componente C14 do PRR e abrangeu o território de Portugal Continental. Foi divulgado nos sítios do Fundo Ambiental e da Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” na internet, respetivamente em [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt) e <https://recuperarportugal.gov.pt/candidatura/n-o-01-c14-i01-2021>.

O Aviso estabeleceu que seriam selecionadas para cofinanciamento as candidaturas com uma classificação final de mérito absoluto igual ou superior a 2,5 pontos e que tivessem enquadramento no montante máximo fixado, sendo para o efeito elaborada lista hierarquizada de candidaturas em função da pontuação de mérito obtida. A dotação indicativa para esta 1.ª Fase do Programa “Apoio à produção de hidrogénio renovável e outros gases renováveis” foi de € 62.000.000 (sessenta e dois milhões de euros), podendo vir a ser reforçada.

O período para a receção de candidaturas decorreu entre o dia 28 de setembro de 2021 e as 17h59m da data final de 18 de fevereiro de 2022, após prorrogações divulgadas aos interessados.

## 2. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas foram submetidas através da página eletrónica do Fundo Ambiental em [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt). Foram submetidas 41 candidaturas que se apresentam na lista infra, organizadas por ordem crescente do número de candidatura:

*Tabela 1 – Lista das candidaturas submetidas no âmbito do presente Aviso.*

N.º	Data submissão	Hora submissão	Denominação	NIPC
4	11/02/2022	16:22	Nydalen Energy, Lda	516358502
6	06/10/2021	16:40	STREAM	515142514
9	22/12/2021	18:38	Insidetheory, Lda	515340731
10	29/12/2021	20:57	MOLÉCULA PRÓSPERA, UNIPESSOAL LDA	516419013
18	13/01/2022	18:29	HYPERION RENEWABLES H2 ALTER, UNIPESSOAL LDA	516698265
19	27/01/2022	15:26	ELIPSE FIDALGA, UNIPESSOAL, LDA	516671073
20	31/01/2022	17:06	Hychem Quimica Sustentável SA	500270562
21	31/01/2022	17:44	SMARTENERGY 1826, Unipessoal Lda	515216348
23	02/02/2022	15:17	VOLTALIA PORTUGAL, S.A.	507651120
24	02/02/2022	15:38	VOLTALIA PORTUGAL, S.A.	507651120
26	03/02/2022	00:25	REFERÊNCIA FLUORESCENTE - LDA	516646494
28	04/02/2022	19:20	Cerâmica da Borracheira, S.A.	500817022
30	14/02/2022	18:21	ENERGYKEME	514948760
31	15/02/2022	16:07	EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	503293695
33	16/02/2022	12:18	MOBH2Verde, Unipessoal Lda	516713256
35	16/02/2022	16:49	Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias E.M. - S.A.	504853635
36	17/02/2022	10:57	CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A	501369295
37	17/02/2022	11:01	CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	501369295
38	17/02/2022	12:49	Génese Natural, Lda	513592016
39	17/02/2022	13:06	Winds & Constellations Lda	516749072
40	17/02/2022	14:55	Capwatt Biometano Seia, Unipessoal Lda	516688677
42	17/02/2022	17:42	Fusion Fuel Portugal, S.A.	514909439
43	17/02/2022	17:55	Pavigrés Cerâmicas, S.A.	500810265
44	17/02/2022	18:09	EWE CB H2, Unipessoal Lda.	516383256
46	17/02/2022	20:08	Biojoule Energy - Produção de Biocombustível, Sociedade Unipessoal LDA	516705547
47	17/02/2022	20:46	Referência Concisa - Unipessoal LDA	516678868
50	18/02/2022	09:24	Indorama Ventures Portugal PTA, Unipessoal Lda.	514582618
52	18/02/2022	09:27	REGANAZARÉ S.A.	516187678
53	18/02/2022	09:29	PTSUNHYDROGEN, Lda	516324500
54	18/02/2022	11:41	Courtesy Power / MeeToH2 - Mafra	515771317
57	18/02/2022	12:47	Capwatt Biometano Aljustrel, Unipessoal Lda	516688880
59	18/02/2022	14:34	Ambinertes S.A.	507201078
61	18/02/2022	15:08	Município do Seixal	506173968
62	18/02/2022	15:10	HYCHEM, PRODUTOS QUÍMICOS, S.A.	500270562
63	18/02/2022	15:41	Courtesy Power / MeeToH2 CB	515771317

64	18/02/2022	15:42	Marte Boémio, Unipessoal, Lda.	516726056
65	18/02/2022	16:19	ALÍNEA GRATIFICANTE UNIPESSOAL LDA	516629204
66	18/02/2022	16:56	HEN - Serviços Energéticos, Lda.	510287050
67	18/02/2022	17:05	WP2X, Lda.	516566725
68	18/02/2022	17:40	GASDATERRA - SOCIEDADE DE RECONVERSÃO DE RESÍDUOS AGRÍCOLAS EM ENERGIA, LDA	516801139
69	18/02/2022	17:53	Reason Winds, Unipessoal, Lda	516727290

Após o término da avaliação dos concorrentes, foram consideradas não elegíveis e excluídas as seguintes candidaturas, por não atenderem os critérios de elegibilidade do Aviso n.º 01/C14-i01/2021:

*Tabela 2– Lista das candidaturas não elegíveis e excluídas no âmbito do presente Aviso*

N.º	Data submissão	Hora submissão	Denominação	NIPC
6	06/10/2021	16:40	STREAM	515142514
28	04/02/2022	19:20	Cerâmica da Borralha, S.A.	500817022
68	18/02/2022	17:40	GASDATERRA - SOCIEDADE DE RECONVERSÃO DE RESÍDUOS AGRÍCOLAS EM ENERGIA, LDA	516801139

Quanto às 38 candidaturas consideradas elegíveis nos termos do concurso em apreço, resultou, da aplicação dos parâmetros e ponderações considerados na avaliação dos critérios de seleção previstos no ponto 16. do referido Aviso, a lista classificatória apresentada na sequência, ordenada por pontuação final de mérito, já considerando bonificação por relevância em termos de políticas públicas para a sustentabilidade e considerando ainda os critérios de desempate, estes últimos fixados de acordo com o disposto no ponto 16.4. do Aviso:

*"Em caso de pontuação final igual, as candidaturas serão hierarquizadas pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios até ao seu desempate:*

- Pontuação acumulada nos critérios de seleção C1 e C2;
- Pontuação no critério de seleção C3;
- Pontuação no critério de seleção C4;
- Maior valor absoluto de C1 em MW (capacidade instalada)."

Observa-se que, por lapso, o CF da candidatura n.º 59 não estava descrito corretamente nos relatórios preliminares, de forma que o mesmo se ajusta para 5,5 na tabela infra, sem prejuízo dos resultados de avaliação e ordenação classificatória conforme se demonstra na mencionada tabela infra.

*Tabela 3 – Classificação das candidaturas elegíveis.*

N.º	Data submissão	Hora submissão	Denominação	NIPC	C1	C2	C3	C4	Bonificação	CF
59	18/02/2022	14:34	Ambinertes S.A.	507201078	5	5	5	5	0,5	5,5*
46	17/02/2022	20:08	Biojoule Energy - Produção de Biocombustível, Sociedade Unipessoal LDA	516705547	5	5	5	5	0	5
20	31/01/2022	17:06	Hychem Quimica Sustentável SA	500270562	5	5	5	5	0	5

19	27/01/2022	15:26	ELIPSE FIDALGA, UNIPessoal, LDA	516671073	5	5	5	5	0	5
26	03/02/2022	00:25	REFERÊNCIA FLUORESCENTE - LDA	516646494	5	5	5	5	0	5
40	17/02/2022	14:55	Capwatt Biometano Seia, Unipessoal Lda	516688677	5	5	5	5	0	5
57	18/02/2022	12:47	Capwatt Biometano Aljustrel, Unipessoal Lda	516688880	5	5	5	5	0	5
38	17/02/2022	12:49	Génese Natural, Lda	513592016	5	5	5	5	0	5
52	18/02/2022	09:27	REGANAZARÉ S.A.	516187678	5	3	5	5	0,5	5
42	17/02/2022	17:42	Fusion Fuel Portugal, S.A.	514909439	5	5	3	5	0,5	4,9
66	18/02/2022	16:56	HEN - Serviços Energéticos, Lda.	510287050	5	5	3	5	0,5	4,9
31	15/02/2022	16:07	EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	503293695	5	5	3	5	0,5	4,9
53	18/02/2022	09:29	PTSUNHYDROGEN, Lda	516324500	5	5	3	5	0,5	4,9
37	17/02/2022	11:01	CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	501369295	5	5	3	5	0,5	4,9
36	17/02/2022	10:57	CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	501369295	5	5	3	5	0,5	4,9
50	18/02/2022	09:24	Indorama Ventures Portugal PTA, Unipessoal Lda.	514582618	3	5	3	5	1	4,9
65	18/02/2022	16:19	ALÍNEA GRATIFICANTE UNIPessoal LDA	516629204	5	5	3	5	0	4,4
33	16/02/2022	12:18	MOBH2Verde, Unipessoal Lda	516713256	5	5	3	5	0	4,4
21	31/01/2022	17:44	SMARTENERGY 1826, Unipessoal Lda	515216348	5	3	3	5	0,5	4,4
69	18/02/2022	17:53	Reason Winds, Unipessoal, Lda	516727290	5	3	3	5	0,5	4,4
67	18/02/2022	17:05	WP2X, Lda.	516566725	5	3	3	5	0,5	4,4
63	18/02/2022	15:41	Courtesy Power / MeeToH2 CB	515771317	5	3	3	5	0,5	4,4
54	18/02/2022	11:41	Courtesy Power / MeeToH2 - Mafra	515771317	5	3	3	5	0,5	4,4
44	17/02/2022	18:09	EWE CB H2, Unipessoal Lda.	516383256	3	5	3	5	0,5	4,4
39	17/02/2022	13:06	Winds & Constellations Lda	516749072	3	3	3	5	1	4,4
4	11/02/2022	16:22	Nydalen Energy, Lda	516358502	5	3	3	5	0	3,9
47	17/02/2022	20:46	Referência Concisa - Unipessoal LDA	516678868	5	3	3	5	0	3,9
64	18/02/2022	15:42	Marte Boémio, Unipessoal, Lda.	516726056	5	3	3	5	0	3,9
61	18/02/2022	15:08	Município do Seixal	506173968	3	5	3	5	0	3,9
62	18/02/2022	15:10	HYCHEM, PRODUTOS QUÍMICOS, S.A.	500270562	3	5	3	5	0	3,9
30	14/02/2022	18:21	ENERGYKEME	514948760	3	5	3	5	0	3,9
43	17/02/2022	17:55	Pavigrés Cerâmicas, S.A.	500810265	3	5	3	5	0	3,9
18	13/01/2022	18:29	HYPERION RENEWABLES H2 ALTER, UNIPessoal LDA	516698265	5	3	5	1	0	3,7
10	29/12/2021	20:57	MOLÉCULA PRÓSPERA, UNIPessoal LDA	516419013	5	3	5	1	0	3,7
9	22/12/2021	18:38	Insidetheory, Lda	515340731	3	3	3	5	0	3,4
35	16/02/2022	16:49	Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias E.M. - S.A.	504853635	1	5	3	5	0	3,4
23	02/02/2022	15:17	VOLTALIA PORTUGAL, S.A.	507651120	3	1	3	5	0,5	3,4
24	02/02/2022	15:38	VOLTALIA PORTUGAL, S.A.	507651120	3	1	3	5	0,5	3,4

\*Correção do CF da entidade n.º 59 para 5,5 após ter sido detetado erro material na descrição dos relatórios preliminares, sem efeito, contudo no resultado do Aviso

Considerando o critério de decisão sobre as candidaturas, no âmbito do processo competitivo previsto no ponto 16.2 do presente Aviso – “Serão selecionadas para cofinanciamento as candidaturas que obtenham uma classificação final de mérito absoluto igual ou superior a 2,5 pontos e que tenham

enquadramento no montante máximo fixado no ponto 4.1 do presente Aviso, sendo para o efeito elaborada lista hierarquizada de candidaturas em função da pontuação de mérito obtida.” –, constata-se que o montante total solicitado pelas 38 candidaturas em condições de financiamento é de € 141 652 102,10, ultrapassando a dotação do Aviso definida em € 62 000 000,00.

Assim, ao abrigo do ponto 4.1 do Aviso, citando “4.1. A dotação da 1.ª Fase do Programa “Apoio à produção de hidrogénio renovável e outros gases renováveis” é de € 62.000.000 (sessenta e dois milhões de euros), podendo esta dotação vir a ser reforçada pelo Fundo Ambiental” e por decisão da tutela, houve intenção de reforçar a dotação disponível neste apoio para os € 102 000 000,00.

Considerando o reforço da dotação global do apoio, comunicou-se que seria possível financiar as candidaturas que obtiveram uma classificação final até 4.4 pontos, conforme a tabela apresentada infra:

Tabela 4 – Lista das candidaturas com respetivo financiamento, até ao esgotamento da dotação prevista

N.º	Data submissão	Hora submissão	Denominação	NIPC	Contribuição PRR
59	18/02/2022	14:34	Ambinertes S.A.	507201078	1 213 125,00 €
46	17/02/2022	20:08	Biojoule Energy - Produção de Biocombustível, Sociedade Unipessoal LDA	516705547	2 665 500,00 €
20	31/01/2022	17:06	Hychem Quimica Sustentável SA	500270562	1 437 150,00 €
19	27/01/2022	15:26	ELIPSE FIDALGA, UNIPESSOAL, LDA	516671073	3 916 622,00 €
26	03/02/2022	00:25	REFERÊNCIA FLUORESCENTE - LDA	516646494	5 000 000,00 €
40	17/02/2022	14:55	Capwatt Biometano Seia, Unipessoal Lda	516688677	2 362 500,00 €
57	18/02/2022	12:47	Capwatt Biometano Aljustrel, Unipessoal Lda	516688880	2 362 500,00 €
38	17/02/2022	12:49	Génese Natural, Lda	513592016	1 955 027,00 €
52	18/02/2022	09:27	REGANAZARÉ S.A.	516187678	3 064 875,00 €
42	17/02/2022	17:42	Fusion Fuel Portugal, S.A.	514909439	10 000 000,00 €
66	18/02/2022	16:56	HEN - Serviços Energéticos, Lda.	510287050	6 927 630,00 €
31	15/02/2022	16:07	EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	503293695	5 633 370,00 €
53	18/02/2022	09:29	PTSUNHYDROGEN, Lda	516324500	3 761 258,00 €
37	17/02/2022	11:01	CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	501369295	5 542 740,00 €
36	17/02/2022	10:57	CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	501369295	3 507 113,00 €
50	18/02/2022	09:24	Indorama Ventures Portugal PTA, Unipessoal Lda.	514582618	2 757 060,00 €
65	18/02/2022	16:19	ALÍNEA GRATIFICANTE UNIPESSOAL LDA	516629204	4 288 776,00 €
33	16/02/2022	12:18	MOBH2Verde, Unipessoal Lda	516713256	3 761 258,00 €
21	31/01/2022	17:44	SMARTENERGY 1826, Unipessoal Lda	515216348	4 180 605,00 €
69	18/02/2022	17:53	Reason Winds, Unipessoal, Lda	516727290	4 800 770,00 €
67	18/02/2022	17:05	WP2X, Lda.	516566725	4 867 901,00 €
63	18/02/2022	15:41	Courtesy Power / MeeToH2 CB	515771317	4 449 310,00 €
54	18/02/2022	11:41	Courtesy Power / MeeToH2 - Mafra	515771317	5 550 690,00 €
44	17/02/2022	18:09	EWE CB H2, Unipessoal Lda.	516383256	4 512 420,00 €
39	17/02/2022	13:06	Winds & Constellations Lda	516749072	1 667 210,00 €
<b>Total</b>					<b>100 185 410,00 €</b>

As restantes 13 candidaturas, apresentadas na tabela infra, não serão financiadas por se exceder a dotação disponível do Aviso.

Tabela 5 – Lista das candidaturas não financiadas por se ter esgotado a dotação do Aviso.

N.º	Data submissão	Hora submissão	Denominação	NIPC	C1	C2	C3	C4	Bonificação	CF	Potencial financiamento apurado
4	11/02/2022	16:22	Nydalen Energy, Lda	516358502	5	3	3	5	0	3,9	8 318 880,00 €
47	17/02/2022	20:46	Referência Concisa - Unipessoal LDA	516678868	5	3	3	5	0	3,9	4 787 640,00 €
64	18/02/2022	15:42	Marte Boémio, Unipessoal, Lda.	516726056	5	3	3	5	0	3,9	5 000 000,00 €
61	18/02/2022	15:08	Município do Seixal	506173968	3	5	3	5	0	3,9	3 039 465,00 €
62	18/02/2022	15:10	HYCHEM, PRODUTOS QUÍMICOS, S.A.	500270562	3	5	3	5	0	3,9	1 930 500,00 €
30	14/02/2022	18:21	ENERGYKEME	514948760	3	5	3	5	0	3,9	2 181 369,00 €
43	17/02/2022	17:55	Pavigrés Cerâmicas, S.A.	500810265	3	5	3	5	0	3,9	1 632 930,00 €
18	13/01/2022	18:29	HYPERION RENEWABLES H2 ALTER, UNIPESSOAL LDA	516698265	5	3	5	1	0	3,7	5 000 000,00 €
10	29/12/2021	20:57	MOLÉCULA PRÓSPERA, UNIPESSOAL LDA	516419013	5	3	5	1	0	3,7	2 777 385,00 €
9	22/12/2021	18:38	Insidetheory, Lda	515340731	3	3	3	5	0	3,4	2 361 795,00 €
35	16/02/2022	16:49	Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias E.M. - S.A.	504853635	1	5	3	5	0	3,4	1 017 600,00 €
23	02/02/2022	15:17	VOLTALIA PORTUGAL, S.A.	507651120	3	1	3	5	0,5	3,4	1 709 565,00 €
24	02/02/2022	15:38	VOLTALIA PORTUGAL, S.A.	507651120	3	1	3	5	0,5	3,4	1 709 565,00 €

No dia 12 de agosto de 2022, procedeu-se à Notificação dos candidatos, a fim de lhes ser comunicada a conclusão da Avaliação das candidaturas, ocasião em que lhes foi enviado o Relatório Preliminar e informada a abertura da Audiência Prévía.

Nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), os interessados puderam consultar os elementos disponibilizados e, querendo, pronunciar-se por escrito a partir daquele momento num período de 10 dias úteis (a terminar a 29/08/2022), através da submissão da pronúncia no formulário de candidatura na Plataforma do Fundo Ambiental.

Em sede de Audiência Prévía, 16 candidaturas decidiram pronunciar-se e fizeram-no através do separador indicado na Plataforma do Fundo Ambiental e dentro da data-limite, tendo essas pronúncias sido analisadas pelas equipas técnicas.

Os resultados da análise de pronúncia em sede de Audiência Prévía são sintetizados na tabela apresentada em sequência, elaborada a partir dos pareceres conclusivos de responsabilidade das entidades DGEG e do POSEUR.



Tabela 6 – Resumo dos resultados da análise das pronúncias

Estágio do registo	N.º	Denominação	Alegações em sede de Audiência Prévia	Parecer após Análise de Pronúncia em sede de Audiência Prévia
Pronúncia submetida	4	Nydalen Energy, Lda	Contestou apuramento dos Critérios e Mérito, sustentados em erro no cálculo da capacidade instalada e metas dos indicadores. Procedeu a comparações com pontuação de outras três candidaturas. Contestou falta de bonificação, comparando com a bonificação atribuída noutras quatro candidaturas. Solicitou revisão do montante elegível apurado na componente Tecnologias de suporte (ponto 12.5 do Aviso), considerando a ocorrência de um lapso no valor do investimento elegível. Pedi para exclusão de duas candidaturas e revisão em baixa da pontuação de outra candidatura, apresentando argumentos. Contestou limitação do financiamento e solicitou financiamento do custo total do investimento.	Após a análise dos argumentos apresentados pelo beneficiário, considerou-se que a pronúncia não alterava a decisão anterior em relação à classificação de mérito da proposta, mantendo-se as conclusões anteriores à audiência prévia neste aspeto.
Pronúncia submetida	10	MOLÉCULA PRÓSPERA, UNIPessoal LDA	Solicitou revisão da classificação Mérito: Contestou classificação nos critérios C2 e C4 e considerou que a pontuação final seria 5	Após a análise dos argumentos apresentados pelo beneficiário, considerou-se que a pronúncia não alterava a decisão anterior, mantendo-se as conclusões anteriores à audiência prévia.
Pronúncia submetida	18	HYPERION RENEWABLES H2 ALTER, UNIPessoal LDA	Solicitou retificação da classificação Mérito, ao contestar a classificação nos critérios de avaliação e a classificação final. Comparou com mérito e critério com outras candidaturas	Após a análise dos argumentos apresentados pelo beneficiário, considerou-se que a pronúncia não alterava a decisão anterior, mantendo-se as conclusões anteriores à audiência prévia.
Pronúncia submetida	23	VOLTALIA PORTUGAL, S.A.	Solicitou a reavaliação do Mérito e dos indicadores apurados, considerando os esclarecimentos prestados, incluindo o reforço das bonificações previstas no ponto 16.3 do Aviso, de forma semelhante à que alegaram ter sido feita noutras candidaturas ao mesmo aviso	Após a análise dos argumentados apresentados pelo beneficiário, e considerando o parecer emitido pela DGEG, ponderou-se que a pronúncia alterava a decisão anterior por haver justificação para ser atendida a pretensão de alteração da classificação da proposta. Dessa forma, o mérito foi alterado de 3,4 para 3,9 como consequência da alteração da pontuação do critério C2.
Pronúncia submetida	24	VOLTALIA PORTUGAL, S.A.	Solicitou a reavaliação do Mérito e dos indicadores apurados, considerando os esclarecimentos prestados, incluindo o reforço das bonificações previstas no ponto 16.3 do Aviso, de forma semelhante à que alegaram ter sido feita noutras candidaturas ao mesmo aviso	Após a análise dos argumentados apresentados pelo beneficiário, e considerando o parecer emitido pela DGEG, ponderou-se que a pronúncia alterava a decisão anterior por haver justificação para ser atendida a pretensão de alteração da classificação da proposta. Dessa forma, o mérito foi alterado de 3,4 para 3,9 como consequência da alteração da pontuação do critério C2

Tabela 6 – Resumo dos resultados da análise das pronúncias

Estágio do registo	N.º	Denominação	Alegações em sede de Audiência Prévia	Parecer após Análise de Pronúncia em sede de Audiência Prévia
Pronúncia submetida	26	REFERÊNCIA FLUORESCENTE - LDA	Contestou o montante máximo elegível que pediu para rever em alta, bem como a dotação máxima admissível (10M€ em vez de 5M€) porque considerou conter despesas referentes a distribuição e consumo. Propôs retificação do cálculo do montante elegível na componente de produção gases renováveis.	Após a análise dos argumentados apresentados pelo beneficiário, e considerando o parecer emitido pela DGEG, considerou-se que a pronúncia alterava a decisão anterior por haver justificação para ser atendida a pretensão de alteração do montante máximo admissível para o financiamento para 10.000.000,00 € (dez milhões de euros) e alocação dos custos de implementação dos eletrolisadores na componente de produção dos gases renováveis, com a conseqüente alteração do valor final do montante elegível para financiamento calculado pela DGEG para 5 017 576,05 €. Não houve lugar à alteração na classificação de mérito.
Pronúncia submetida	33	MOBH2Verde, Unipessoal Lda	Pediu para alterar a tecnologia do eletrolisador, passando para eletrolisador PEM, e rever o custo elegível devido à aplicação dos custos padrão.	Após a análise dos argumentados apresentados pelo beneficiário, e considerando o parecer emitido pela DGEG, ponderou-se que a pronúncia não alterava a decisão anterior, mantendo-se as conclusões anteriores à audiência prévia.
Pronúncia submetida	35	Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias E.M. - S.A.	Contestou a Classificação de Mérito por não ter sido atribuída qualquer majoração no ponto referente à bonificação, alegando que no relatório preliminar do Fundo Ambiental não foi apresentada fundamentação para tal. Pretenderam bonificação nos últimos 2 critérios, o que alteraria a pontuação final para 4,4	Após a análise dos argumentos apresentados pelo beneficiário, considerou-se que a pronúncia não alterava a decisão anterior, mantendo-se as conclusões anteriores à audiência prévia.
Pronúncia submetida	43	Pavigrés Cerâmicas, S.A.	Solicitou reapreciação da classificação de Mérito apresentando fundamentos para ter enquadramento em dois dos critérios de bonificação. Solicitou assim alteração de mérito de 3,9 para 4,9	Após a análise dos argumentados apresentados pelo beneficiário, e considerando o parecer emitido pela DGEG, ponderou-se que a pronúncia não alterava a decisão anterior, mantendo-se as conclusões anteriores à audiência prévia.
Pronúncia submetida	47	Referência Concisa - Unipessoal LDA	Solicitou reapreciação da classificação de Mérito apresentando fundamentos para ter enquadramento em dois dos critérios de bonificação por relevância em termos de políticas públicas. Solicitou assim alteração de mérito de 3,9 para 4,9 Propôs revisão da classificação de outras três candidaturas	Após a análise dos argumentos apresentados pelo beneficiário, considerou-se que a pronúncia não alterava a decisão anterior, mantendo-se as conclusões anteriores à audiência prévia.

Tabela 6 – Resumo dos resultados da análise das pronúncias

Estágio do registo	N.º	Denominação	Alegações em sede de Audiência Prévia	Parecer após Análise de Pronúncia em sede de Audiência Prévia
Pronúncia submetida	53	PTSUNHYDROGEN, Lda	Pediu para alterar a tecnologia do eletrolisador, passando para eletrolisador PEM, e rever o custo elegível devido à aplicação dos custos padrão.	Após a análise dos argumentados apresentados pelo beneficiário, e considerando o parecer emitido pela DGEG, ponderou-se que a pronúncia não alterava a decisão anterior, mantendo-se as conclusões anteriores à audiência prévia.
Pronúncia submetida	54	Courtesy Power / MeeToH2 - Mafra	Solicitou revisão da avaliação de mérito, critério a.2)"Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa" de 3 para 5, o que alteraria o mérito final de 4,4 para 4,9	Após a análise dos argumentos apresentados pelo beneficiário, considerou-se que a pronúncia não alterava a decisão anterior, mantendo-se as conclusões anteriores à audiência prévia.
Pronúncia submetida	61	Município do Seixal	Solicitou revisão da classificação Mérito: Contestou classificação no critério a.1, correção da capacidade instalada (potência instalada=4,8MW) e contestou falta de bonificação	Após a análise dos argumentos apresentados pelo beneficiário, considerou-se que a pronúncia não alterava a decisão anterior, mantendo-se as conclusões anteriores à audiência prévia
Pronúncia submetida	62	HyChem - Química Sustentável, S.A.	Solicitou reavaliação dos critérios de seleção e da capacidade instalada, alegando apuramento incorreto dos valores apresentados em candidatura	Após a análise dos argumentos apresentados pelo beneficiário, considerou-se que a pronúncia não alterava a decisão anterior, mantendo-se as conclusões anteriores à audiência prévia.
Pronúncia submetida	63	Courtesy Power / MeeToH2 CB	Solicitou revisão da avaliação de mérito, critério a.2)"Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa" de 3 para 5, o que alteraria o mérito final de 4,4 para 4,9	Após a análise dos argumentos apresentados pelo beneficiário, considerou-se que a pronúncia não alterava a decisão anterior, mantendo-se as conclusões anteriores à audiência prévia.
Pronúncia submetida	65	ALÍNEA GRATIFICANTE UNIPessoal LDA	Solicitou retificação da avaliação do Mérito e do montante considerado elegível, especificamente para os equipamentos de produção de hidrogénio candidatados, uma vez que, no que respeita ao critério a.1) "Capacidade de produção de hidrogénio e gases renováveis", a potência MW-output apresentada na Memória Descritiva é de 3,496 MW. Em sede de análise foi considerado de acordo com parecer DGEG 3,547.	Após a análise dos argumentados apresentados pelo beneficiário, e considerando o parecer emitido pela DGEG, ponderou-se que a pronúncia não alterava a decisão anterior, mantendo-se as conclusões anteriores à audiência prévia.
Não submeteu pronúncia	69	Reason Winds, Unipessoal, Lda	Não submeteu pronúncia	DGEG verificou que esta candidatura por lapso estava com bonificação de 0,5. Confirmado o erro na classificação da proposta n.º 69, procedeu-se à correção do mérito de 4,4 para 3,9.

Conforme já mencionado, ocorreram alterações face à Avaliação inicial em 5 candidaturas (nº 4, 23, 24, 26 e 69), detalhando-se essas alterações, na tabela que se segue:

*Tabela 7 – Fundamentação das alterações à avaliação inicial, após análise das pronúncias.*

N.º	Alteração após reavaliação, decorrente da Análise de Pronúncia
4	Com mérito mantido em 3,9, passa a ser financiada parcialmente (verba financiável - 6.597.785,35 €), de forma compatível com o valor de financiamento disponibilizado por consequência da descida de outra candidatura na hierarquização da pontuação final, à luz dos critérios de desempate e da ordem de classificação
23	Alterado o mérito de 3,4 para 3,9, porém, mantem-se fora da dotação disponível
24	Alterado o mérito de 3,4 para 3,9, porém, mantem-se fora da dotação disponível
26	Atualização no financiamento de 5.000.000,00 € para 5.017.576,05 €
69	Após reavaliação da candidatura, a equipa técnica verificou que a bonificação havia sido incorretamente atribuída, pelo que se procedeu desta forma à reversão da pontuação final de 4,4 para 3,9, deixando por este motivo de ser financiada, face à dotação disponível, aos critérios de desempate e ordem de classificação

Face ao exposto, considerando a dotação global reforçada do apoio e o resultado da análise de pronúncia dos candidatos em sede da 1ª Audiência Prévia, concluiu-se que seria possível financiar todas as candidaturas que obtiveram uma classificação final até 4,4 pontos e a primeira com classificação de 3,9 pontos, conforme a tabela infra que apresenta os projetos a serem financiados por ordem de hierarquização de mérito.

*Tabela 8 – Ordenação final das candidaturas até ao esgotamento da dotação reforçada.*

N.º	Data submissão	Hora submissão	Denominação	NIPC	CF	Contribuição PRR
59	18/02/2022	14:34	Ambinertes S.A.	507201078	5,5	1 213 125,00 €
46	17/02/2022	20:08	Biojoule Energy - Produção de Biocombustível, Sociedade Unipessoal LDA	516705547	5	2 665 500,00 €
20	31/01/2022	17:06	Hychem Química Sustentável SA	500270562	5	1 437 150,00 €
19	27/01/2022	15:26	ELIPSE FIDALGA, UNIPessoal, LDA	516671073	5	3 916 622,00 €
26	03/02/2022	00:25	REFERÊNCIA FLUORESCENTE - LDA	516646494	5	5 017 576,00 €
40	17/02/2022	14:55	Capwatt Biometano Seia, Unipessoal Lda	516688677	5	2 362 500,00 €
57	18/02/2022	12:47	Capwatt Biometano Aljustrel, Unipessoal Lda	516688880	5	2 362 500,00 €
38	17/02/2022	12:49	Génese Natural, Lda	513592016	5	1 955 027,00 €
52	18/02/2022	09:27	REGANAZARÉ S.A.	516187678	5	3 064 875,00 €
42	17/02/2022	17:42	Fusion Fuel Portugal, S.A.	514909439	4,9	10 000 000,00 €
66	18/02/2022	16:56	HEN - Serviços Energéticos, Lda.	510287050	4,9	6 927 630,00 €
31	15/02/2022	16:07	EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	503293695	4,9	5 633 370,00 €
53	18/02/2022	09:29	PTSUNHYDROGEN, Lda	516324500	4,9	3 761 258,00 €
37	17/02/2022	11:01	CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	501369295	4,9	5 542 740,00 €
36	17/02/2022	10:57	CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	501369295	4,9	3 507 113,00 €
50	18/02/2022	09:24	Indorama Ventures Portugal PTA, Unipessoal Lda.	514582618	4,9	2 757 060,00 €

65	18/02/2022	16:19	ALÍNEA GRATIFICANTE UNIPessoal LDA	516629204	4,4	4 288 776,00 €
33	16/02/2022	12:18	MOBH2Verde, Unipessoal Lda	516713256	4,4	3 761 258,00 €
21	31/01/2022	17:44	SMARTENERGY 1826, Unipessoal Lda	515216348	4,4	4 180 605,00 €
67	18/02/2022	17:05	WP2X, Lda.	516566725	4,4	4 867 901,00 €
63	18/02/2022	15:41	Courtesy Power / MeeToH2 CB	515771317	4,4	4 449 310,00 €
54	18/02/2022	11:41	Courtesy Power / MeeToH2 - Mafra	515771317	4,4	5 550 690,00 €
44	17/02/2022	18:09	EWE CB H2, Unipessoal Lda.	516383256	4,4	4 512 420,00 €
39	17/02/2022	13:06	Winds & Constellations Lda	516749072	4,4	1 667 210,00 €
4	11/02/2022	16:22	Nydalen Energy, Lda	516358502	3,9	6.597.785,00 €
Total						102 000 000,00 €

As restantes 13 candidaturas, apresentadas na tabela infra ordenada de acordo com a classificação e critérios de desempate, não serão financiadas por se exceder a dotação disponível do Aviso.

*Tabela 9 – Candidaturas não financiadas por se ter esgotado a verba disponível para o presente Aviso.*

N.º	Data submissão	Hora submissão	Denominação	NIPC	C1	C2	C3	C4	Bonificação	CF	Potencial financiamento apurado
47	17/02/2022	20:46	Referência Concisa - Unipessoal LDA	516678868	5	3	3	5	0	3,9	4 787 640,00 €
69	18/02/2022	17:53	Reason Winds, Unipessoal, Lda	516727290	5	3	3	5	0	3,9	4 800 770,00 €
64	18/02/2022	15:42	Marte Boémio, Unipessoal, Lda.	516726056	5	3	3	5	0	3,9	5 000 000,00 €
61	18/02/2022	15:08	Município do Seixal	506173968	3	5	3	5	0	3,9	3 039 465,00 €
62	18/02/2022	15:10	HYCHEM, PRODUTOS QUÍMICOS, S.A.	500270562	3	5	3	5	0	3,9	1 930 500,00 €
30	14/02/2022	18:21	ENERGYKEME	514948760	3	5	3	5	0	3,9	2 181 369,00 €
43	17/02/2022	17:55	Pavigrés Cerâmicas, S.A.	500810265	3	5	3	5	0	3,9	1 632 930,00 €
23	02/02/2022	15:17	VOLTALIA PORTUGAL, S.A.	507651120	3	1	3	5	0,5	3,9	1 709 565,00 €
24	02/02/2022	15:38	VOLTALIA PORTUGAL, S.A.	507651120	3	1	3	5	0,5	3,9	1 709 565,00 €
18	13/01/2022	18:29	HYPERION RENEWABLES H2 ALTER, UNIPessoal LDA	516698265	5	3	5	1	0	3,7	5 000 000,00 €
10	29/12/2021	20:57	MOLÉCULA PRÓSPERA, UNIPessoal LDA	516419013	5	3	5	1	0	3,7	2 777 385,00 €
9	22/12/2021	18:38	Insidetheory, Lda	515340731	3	3	3	5	0	3,4	2 361 795,00 €
35	16/02/2022	16:49	Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias E.M. - S.A.	504853635	1	5	3	5	0	3,4	1 017 600,00 €

Em resumo, após conclusão da análise de pronúncias, em sede de Audiência Prévia, houve alteração no montante financiado da candidatura n.º 26 (€ 5.017.576,05) e a alteração na lista de candidaturas financiadas, com a candidatura n.º 69 a descer na hierarquização, passando a não financiada, e a entrar em seu lugar a candidatura n.º 4, com 3,9 pontos, por ser a primeira classificada das candidaturas com 3,9 pontos, considerando os critérios de desempate. Estas mudanças, assim como as atualizações pontuais na avaliação dos projetos das entidades n.º 23,

24 e 26, não tiveram impacto nas restantes candidaturas, para as quais o teor das decisões sobre impossibilidade de financiamento se manteve.

No cumprimento do disposto no CPA e nos termos do princípio do aproveitamento dos atos administrativos, por razões de economia processual, procedeu-se a nova audiência prévia, apenas para as duas candidaturas que foram alvo de mudança de decisão no que dizia respeito à cobertura de financiamento face à dotação disponível, visto que nada se alterou para as restantes – às quais já fora dada a possibilidade de se pronunciarem sobre a decisão que lhes coube.

As duas entidades foram então notificadas a 23/09/2022 para, querendo, se pronunciar por escrito no prazo de 10 dias úteis (até 12/10/2022), através da submissão da pronúncia no respetivo separador “Audiência Prévia” do formulário de candidatura, na Plataforma do Fundo Ambiental.

Ambos os candidatos se pronunciaram no prazo regulamentar. Foi, assim, no decorrer desta segunda Audiência Prévia, que surgiu o pedido de consulta às peças das restantes candidaturas, formulado pela entidade n.º 69. Cioso dos limites de acesso à informação previstos no CPA a envolver documentos de entidades terceiras, o Fundo Ambiental procedeu à solicitação junto dos restantes candidatos para que identificassem eventuais documentos sujeitos à reserva de Propriedade Industrial e/ou Intelectual, bem como aqueles com reserva de privacidade de cada empresa.

Após expurgadas tais informações dos documentos de todas as candidaturas, o representante da candidatura n.º 69 deslocou-se às instalações da Secretaria-Geral do Ambiente (Rua de O Século n.º 63, 3º, Lisboa) no dia 15/11/2022 para a referida consulta, que foi monitorizada pela equipa do Fundo Ambiental. Em sequência, foi reaberto o prazo de 10 dias úteis para Audiência Prévia da Candidatura n.º 69 com data-limite de 30/11/2022, tendo a mesma se pronunciado dentro do prazo regulamentar.

Por fim, na reanálise de pronúncias finais das duas candidaturas, n.º 4 e n.º 69, pelos órgãos técnicos DGEG e POSEUR, não houve alterações dos resultados da última, conforme detalhamos na tabela que se segue:

*Tabela 10 – Resumo dos resultados da segunda Análise de Pronúncia.*

Estágio do registo	N.º	Denominação	Alegações em sede da 2ª Audiência Prévia	Parecer após Análise de Pronúncia em sede de Audiência Prévia
Pronúncia submetida	4	Nydalen Energy, Lda	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atribuição de verbas</li> <li>Pontuação atribuída ao Critério de Seleção C2</li> </ul>	Após a análise dos argumentos apresentados pelo beneficiário, não entendeu a equipa de avaliação haver justificação para ser atendida a pretensão de alteração da classificação da candidatura n.º 04, nem a pretensão de alteração da classificação de outras dezoito candidaturas apontadas. Considerou-se, portanto, que a pronúncia não alterava a decisão anterior, mantendo-se as conclusões anteriores à 2ª audiência prévia.

*Tabela 10 – Resumo dos resultados da segunda Análise de Pronúncia.*

Estágio do registo	N.º	Denominação	Alegações em sede da 2ª Audiência Prévia	Parecer após Análise de Pronúncia em sede de Audiência Prévia
Pronúncia submetida	69	Reason Winds, Unipessoal, Lda	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preterição do direito de audiência prévia</li> <li>• Da possibilidade da revisão da classificação da sua candidatura</li> <li>• Da correção da pontuação atribuída às diversas candidaturas:</li> </ul> <p>i) Do não cumprimento do critério de elegibilidade dos beneficiários a que se referem as alíneas d) e e) do ponto 10.1 do Aviso – “Situação Económico-Financeira equilibrada ou demonstrar ter capacidade de financiamento da operação”.</p> <p>ii) Do não cumprimento do critério de elegibilidade das operações a que se refere a alínea e) do ponto 10.2 do Aviso – “Justifiquem a necessidade e a oportunidade de realização da operação, incluindo que sem o financiamento o investimento não se realizaria, ou realizar-se-ia em menor escala”.</p> <p>iii) Da ilegalidade das classificações atribuídas, nos termos do ponto 16 do aviso.</p> <p>iv) Da ilegalidade das bonificações atribuídas, nos termos do ponto 16 do Aviso</p>	Após a análise dos argumentos apresentados pelo beneficiário, não entendeu a equipa de avaliação haver justificação para ser atendida a pretensão de alteração da classificação da candidatura nº 69, nem a pretensão de alteração da classificação de outras doze candidaturas apontadas. Considerou-se, portanto, que a pronúncia não alterava a decisão anterior, mantendo-se as conclusões anteriores à 2ª audiência prévia.

### 3. CONCLUSÃO E DECISÃO FINAL

Findas todas as etapas de avaliação, pronúncias em sede de audiência prévia e análises de pronúncias pelos órgãos técnicos no âmbito do Aviso Nº 01/C14-i01 - Programa de Apoio à Produção de Hidrogénio Renovável e outros Gases Renováveis, foi elaborado o presente Relatório Final.

Em conformidade com os pontos 4.1 e 16.2 do Aviso que estabelecem, respetivamente, a dotação de € 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de euros) para a 1.ª Fase do Programa como meramente indicativa, podendo a mesma ser reforçada, e a seleção para cofinanciamento de candidaturas com classificação final de mérito absoluto igual ou superior a 2,5 pontos e que tenham enquadramento no montante máximo fixado no ponto 4.1, a tutela endossou sua intenção de reforçar a dotação até € 102.000.000,00 (cento e dois milhões de euros) de forma a contemplar os projetos com melhor classificação e mérito relativo superior face às demais, que concorrem para os objetivos nacionais numa perspetiva de eficiência e eficácia na alocação de verbas. Por isso, **manteve-se a decisão de aprovar neste 1º Aviso as 25 candidaturas até o limite da dotação reforçada, o que permitirá financiar todos os 25 projetos melhor classificados, conforme identificados na Tabela 8 do presente relatório.**

Cabe sublinhar que a efetiva contratualização ou a continuidade de Contratos/Termos de Aceitação que venham a ser celebrados entre o FA e os beneficiários finais, no âmbito do investimento TC-C14-i01 – Hidrogénio e gases renováveis, dependerá ainda da comprovação do cumprimento de condicionantes especificadas nos pareceres técnicos, bem como de situação regularizada ou ausência de impedimentos ou condicionamentos no que concerne ao acesso a

financiamento no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), regime de auxílios de estado e outras matérias.

A decisão fundamentada ora comunicada traduz, portanto, uma expectativa de financiamento com base na avaliação de mérito e face à dotação disponível.

Após aprovação do Relatório Final da Avaliação, nos termos do ponto 18 do Aviso N.º 01/C14-i01, a entidade gestora do Fundo Ambiental procede à divulgação pública dos resultados da avaliação, bem como da lista final das entidades beneficiárias e das operações aprovadas, através da página eletrónica do Fundo Ambiental, em [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt).

A Diretora do Fundo Ambiental,